LEI Nº 3.010, DE 09 DE JULHO DE 2021

Fixa o valor do piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde regidos pela CLT.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus do Sul, Estado doParaná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) regidos pela CLT, é fixado no valor de R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, conforme Lei Nº 13.708/2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2021.

Paço Municipal, 09 de Julho de 2021.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.saomateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada Nº: 2611
Data: 09/07/2021.